



INDICAÇÃO N.º 61 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizada a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Fernão Dias, no Bairro Cooperativa, em frente à escada que dá acesso ao bairro.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação atendendo a solicitação da população, pois trata-se de uma avenida muito movimentada e, infelizmente, alguns veículos não respeitam o limite de velocidade no perímetro urbano, colocando em risco a vida dos motoristas e, sobretudo, dos pedestres.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

João Clarismon Salvador
Vereador